

EM FOCO**Hotel Axis Vermar propõe programa radical de inverno**

O hotel Axis Vermar preparou um programa especial dedicado aos fãs da adrenalina e do desporto motorizado. Os hóspedes integrados no programa poderão participar no circuito Kart Cross e utilizar gratuitamente os courts de ténis. O programa de duas noites de alojamento em quarto duplo contempla a entrega de um cesto de frutas e de água mineral no quarto, bem como pequeno-almoço buffet. As reservas estão disponíveis até 30 de abril, exceto Carnaval, por 90 euros por pessoa.

Fórum sobre redução de custos e financiamento na AIMinho

A AIMinho e a YUNIT realizam hoje, pelas 9 horas, no auditório da AIMinho, em Braga, o Fórum "Reduzir Custos, Produzir mais e obter Financiamento em 2012". O objetivo desta ação é identificar as principais rubricas de custo das empresas portuguesas. Através de um Plano de Redução de Custos, são analisados os consumos energéticos e os principais contratos – comunicações, seguros, combustível – permitindo quantificar o potencial de poupança e propor as melhores alternativas de mercado.

Consumo em Verde distribui produto patenteado nos EUA e Canadá

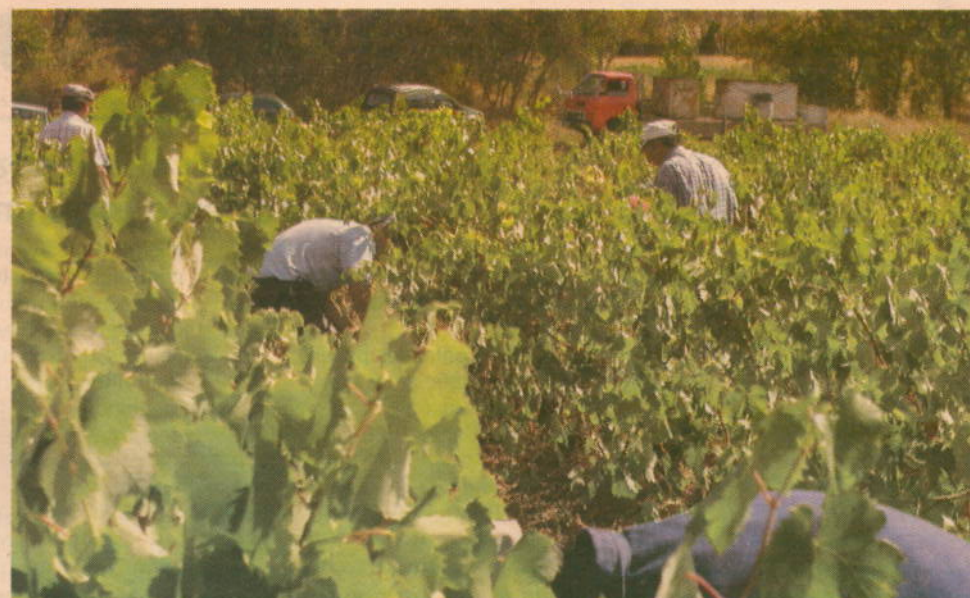
Consumo em Verde, a primeira empresa criada no âmbito da iniciativa Act (Acelerador de Comercialização de Tecnologias) da COTEC Portugal, assinou com a multinacional do setor químico FMC Corporation um contrato para a distribuição do seu fungicida patenteado nos EUA e Canadá.

A Consumo em Verde (CEV) irá produzir o Problad Plus, um fungicida biológico eficaz em fungos de plantas como a vinha, morangueiro, tomateiro e nogueira. Entre as principais vantagens do produto destacam-se a sua elevada eficácia (comparável à dos fungicidas obtidos por síntese química) e o seu largo espetro de ação.

A tecnologia na base do Problad Plus, desenvolvida no Instituto Superior de Agronomia e no Instituto de Tecnologia Química e Biológica, passou pelas diversas fases de apoio à comercialização de tecnologias da iniciativa Act, o que resultou na criação da "startup" CEV - Biotecnologia das Plantas, SA.

O Act é uma iniciativa da COTEC Portugal que tem por objetivo apoiar a criação de empresas de base tecnológicas dirigidas a mercados globais. Os projetos apoiados pelo Act passam por um processo que inclui uma ação de formação para avaliação do potencial das tecnologias (Programa COHiTEC), acesso a financiamento para a fase de validação tecnológica, acompanhamento no desenvolvimento de um plano de negócios e apoio na negociação com investidores. A CEV foi a primeira de treze empresas criadas na sequência desta iniciativa.

O contrato de distribuição que a CEV agora assinou com a FMC reveste-se de importância estratégica para a empresa, uma vez que acede ao mercado norte-americano em parceria com uma empresa de referência do setor agroquímico. A FMC está cotada na bolsa de Nova Iorque e em 2010 registou um volume de faturação de 2,4 mil milhões de euros.



O Problad Plus é um fungicida biológico eficaz em fungos de plantas como a vinha, morangueiro, tomateiro e nogueira.

PUB

Market reports sobre Angola

O mercado angolano é uma fonte de oportunidades de exportação e de investimento, mas exige informação adequada. Através dos nossos Market Reports sobre Angola ficará a conhecer a situação concreta do país e do setor que lhe interessa de forma a abordar o mercado com mais eficácia e menos riscos.

Estrutura de um market report sobre Angola

- Caracterização do setor
- Volume global do setor e canais de distribuição
- Preços praticados no setor
- Perspetivas de evolução do setor
- Economia angolana
- Investir em Angola
- Sistema aduaneiro
- Normas laborais
- Sistema fiscal angolano

Exemplos de setores disponíveis:

- Bebidas
- Agricultura
- Agro-alimentar
- Automóvel e componentes
- Vestuário e calçado
- Imobiliário
- Construção
- Materiais de construção
- Energia
- Climatização
- Mobiliário e decoração

RESERVE JÁ O SEU EXEMPLAR

125 páginas com informação de grande utilidade para exportadores e investidores.

Os market reports sobre Angola estão disponíveis em papel e PDF.

Preço de cada market report: €195 + IVA

20 LUANDA
valores

VidaEconómica

Remessa Livre Apartado 4119 • 4002-001 Porto
<http://livraria.vidaeconomica.pt> encomendas@vidaeconomica.pt © 223 399 400

CONSULTÓRIO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS**Desenvolvimento de protótipos**

Sou dono de uma empresa de fabrico de coberturas de edifícios. Tradicionalmente, apenas fabricamos coberturas em cerâmica, contudo, surgiu a possibilidade de criar um novo produto à base de metal. Uma vez que ainda não existe nenhuma empresa que tenha testado a eficácia de um produto do calibre daquele que pretendemos criar, existe a necessidade de desenvolver um protótipo.

Uma vez que os custos com este projeto experimental serão elevados, será possível obter algum apoio financeiro à I&D?

Encontra-se aberto um concurso do SI I&DT – projetos individuais, que encerra a 26 de Março. Os projetos a apoiar deverão corresponder a projetos de I&DT promovidos por empresas, compreendendo atividades de investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

Podem candidatar-se as empresas localizadas em todo o Continente.

Algumas condições de elegibilidade dos projetos são:

- Não incluir despesas anteriores à data da candidatura, à exceção dos adiantamentos para sinalização, relacionados com o projeto, até ao valor de 50 % do custo de cada aquisição, e das despesas relativas aos estudos prévios, desde que realizados há menos de um ano;
- No caso de projetos de empresas Não PME, justificar o efeito de incentivo, isto é, demonstrar que o incentivo induz um aumento significativo da dimensão do projeto, um aumento significativo do seu âmbito, um aumento significativo do montante total despendido pelo beneficiário no projeto, um aumento significativo do ritmo de realização do projeto ou um aumento do montante total afeto à I&DT;
- Envolver recursos humanos qualificados cujos "currículos" garantam a sua adequada execução;
- Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto;
- Apresentar uma caracterização técnica e um orçamento suficientemente detalhados

e fundamentados, com uma estrutura de custos adequada aos objetivos visados e assegurar o adequado controlo orçamental do mesmo através de um sistema que permita aferir adequadamente a imputabilidade das despesas e custos do projeto;

- Corresponder a um mínimo de despesas elegíveis de € 100 000 por projeto. O aviso de abertura de concurso impõe, para os projetos enquadrados no PO Regional do Algarve, um limite mínimo de despesa elegível de 75 mil euros;
- Ter uma duração máxima de execução de dois anos;
- Iniciar a execução do projeto nos nove meses seguintes à comunicação da decisão de financiamento.

O incentivo máximo a atribuir por projeto, de acordo com o aviso de abertura de concurso, é de um milhão de euros, no caso de projetos inseridos no POFC, de 400 mil euros no caso do PO Regional de Lisboa e de 500 mil euros relativamente a projetos enquadrados nos restantes PO Regionais. O incentivo a conceder assumirá a modalidade de subsídio não reembolsável, uma vez que nunca poderá ultrapassar o um milhão de euros neste concurso.

A taxa base de apoio é de 25% do investimento elegível, podendo chegar aos 85%, se a empresa e o projeto forem passíveis de usufruir das majorações existentes.

Sibec